



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 117 /93

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu -
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o
contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimen-
to Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Icaro Brochado Bo-
telho, José Antonio Vieira e João Gilberto Stefani para comporem a Comis-
são de Redação Final ao Projeto de Lei nº 062/93, no prazo regimental de
48 horas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1993.

[Handwritten signature]

Romildo Darreiras Lages
PUBLICAÇÃO DO PRESIDENTE

EM 26 / 01 / 94

ATRAVÉS: *formal folha*

Romildo ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
SECRETÁRIO -

ASS. *[Handwritten signature]*

CÂMARA DE
PARACATU

Doc. Digit. em 09-08-00

Servidor *[Handwritten signature]*